

PORTARIA N° 035/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do Protocolo PAE nº 2023/7958;

RESOLVE:

I – MAJORAR o percentual da gratificação do regime de Dedicação Exclusiva atribuído ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA, matrícula 200114, para 100% (cem por cento) do vencimento referente ao seu cargo, até ulterior deliberação.

 II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS